

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 037 /2023

Denomina vias projetadas no Loteamento Maria Júlia e dá outras providências.

Art. 1º. As ruas e avenida projetadas no Loteamento Maria Júlia, nesta cidade de Belo Jardim, ficam denominadas de acordo com os dispositivos desta Lei, alinhada aos dispositivos da Lei Municipal 3365 de 30 de agosto de 2021.

Art. 2º. A Avenida Projetada 01 fica denominada de Avenida Pedro Félix Senhorinho.

Art. 3º. A Rua Projetada 01 fica denominada de Rua Zé Miguel da Celpe.

Parágrafo Único: a denominação dá-se em homenagem ao senhor José Miguel do Carmo.

Art. 4º. A Rua Projetada 02 fica denominada de Rua Agenor Paulo Barbosa.

Art. 5º. A Rua Projetada 03 fica denominada de Rua Lucas Falcão Campos.

Art. 6º. A Rua Projetada 04 fica denominada de Rua Maria de Sabino.

Parágrafo Único: a denominação dá-se em homenagem à senhora Maria Henrique Guimarães.

Art. 7. A Rua Projetada 05 fica denominada de Rua Maria do Chalé.

Parágrafo Único: a denominação dá-se em homenagem à senhora Maria Clemente da Silva.

Art. 8º. A Rua Projetada 06 fica denominada de Rua Maria Ivoneide Senhorinho Silva.

Art. 9º. A Rua Projetada 07 fica denominada de Rua José Mano da Silva.

Art. 10º. A Rua Projetada 08 fica denominada de Rua Wilson Alexandre Barbosa.

Art. 11. A Rua Projetada 09 fica denominada de Rua Antonio Izidoro da Silva.

Art. 12. A Rua Projetada 10 fica denominada de Rua Toinho Marinheiro.

§ 1º. a denominação dá-se em homenagem ao senhor Antonio Ramos da Silva.

Art. 13. A Rua Projetada 11 fica denominada de Rua Professora Lucélia Galvão.

§ 1º. a denominação dá-se em homenagem à senhora Maria Lucélia Bezerra Farias Galvão.

§ 2º. Esta homenagem efetiva a Lei Municipal nº 3.284/2019.

Art. 14. A Rua Projetada 12 fica denominada de Rua Marcos Jacó.

Parágrafo Único: a denominação dá-se em homenagem ao senhor Antonio Marcos Alves da Silva.

Art. 15. A Rua Projetada 13 fica denominada de Rua Maria das Dores Nogueira.

Art. 16. A Rua Projetada 14 fica denominada de Rua Maria Margarida Costa e Silva.
Parágrafo único. Esta homenagem efetiva a Lei Municipal nº 3.137/2019.

Art. 17. A Rua Projetada 15 fica denominada de Rua Renê Gouveia de Barros.

Art. 18. A Rua Projetada 16 fica denominada de Rua João Batista Bezerra Filho.

Art. 19. A Rua Projetada 17 fica denominada de Rua Amália Monteiro da Silva.

Art. 20. A Rua Projetada 18 fica denominada de Rua Irene Maria de Oliveira Vieira.

Art. 21. A Rua Projetada 19 fica denominada de Rua Enildo Nunes de Moura.

Art. 22. A Rua Projetada 20 fica denominada de Rua André Luiz Monteiro Senhorinho

Art. 23. A Rua Projetada 21 fica denominada de Rua Marluce Cordeiro de Almeida Bezerra.

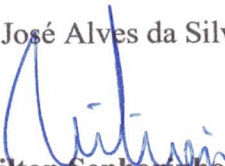
Art. 24. A Rua Projetada 22 fica denominada de Rua Silvania Maria Vanderlei.

Art. 25. A Rua Projetada 23 fica denominada de Rua Albério Alyson Almeida de Souza.

Art. 26. A Rua Projetada 24 fica denominada de Rua Natanael Pereira Barbosa.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, Plenário José Alves da Silva Irmão, 12 de junho de 2023.


Nilton Senhorinho
Vereador

Justificativa

O referido projeto de lei que submeto a análise dos nobres vereadores tem como finalidade denominar vias de nossa cidade que ainda não dispõem de nomes, ao mesmo tempo em que homenageamos pessoas que deixaram estórias e saudades em suas passagens nesta vida e em nossas vidas, ficando assim registrados para sempre no dia a dia, na cultura e na história de Belo Jardim.

Apresentamos anexa a documentação necessária ao andamento deste PL, de acordo com a Lei Municipal 3365/2021

Nilton Senhorinho
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
PEDRO FELIX SENHORINHO

MATRÍCULA:
077321 01 55 2012 4 00017 225 0017704 21

SEXO
Masculino

COR
Branca

ESTADO CIVIL E IDADE
Casado, 82 anos

NACIONALIDADE
Belo Jardim, Estado de Pernambuco

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
**CPF 042.419.404-04
RG 939103/SSP-PE**

SELETOR
Não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filho de MANOEL FELIX DA SILVA e de QUITERIA FELIX SENHORINHO. Residia Rua Vicente Barbosa nº 51 A Bairro:São Pedro, Belo Jardim, PE

DATA E HORA DE FALECIMENTO
**Três de dezembro de dois mil e doze,
18h14min**

DIA
03

MÊS
12

ANO
2012

LOCAL DE FALECIMENTO
Na sua residência

CAUSA DA MORTE
**Falencia de Múltiplos Órgãos Diabete Mellitus
Descompensado Hipertensão Arterial Sistêmica**

SEPULTAMENTO / CRENÇA
Cemitério de São Sebastião de Belo Jardim-PE

DECLARANTE
**José Nilton da Silva
Senhorinho, RG:4427232-SSP-PE,
Contador, solteiro, residente
Av. João Barbosa Maciel, 302
Boa Vista**

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO
Dr. Tito de Barros Correia, CRM 8268

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Ato registrado no livro C-17, as folhas 225, sob o nº 17704. Data do registro: 4 de dezembro de 2012. O falecido deixou filhos, deixou Bens, DO: 186396244.

O conteúdo da certidão é verdadeiro, dou fé.
Belo Jardim, 4 de dezembro de 2012

NOME DO OFÍCIO
Registro Civil das Pessoas Naturais de Belo Jardim

OFICIAL REGISTRADOR
Luiza Gesilânia Freitas Cavalcanti de Santana

MUNICÍPIO/UF
Belo Jardim

ENDEREÇO
Avenida Geminiano Maciel, 61
Centro

Luciana Maria Ramos de Andrade

LOMAN MACIEL MACIEL
SUBSTITUTA: 20273011-1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

JOSÉ MIGUEL DO CARMO

CPF
039.118.834-72

MATRÍCULA
075630 01 55 2020 4 00051 168 0083668 07

SEXO Masculino	COR Parda	ESTADO CIVIL E IDADE Casado, 78 anos
-------------------	--------------	---

NATURALIDADE Lajedo-PE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG nº 743047 SDS/PE emitido em 31/10/2012	ELEITOR Sim
---------------------------	--	----------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filho de ANTONIO MIGUEL DO CARMO e de FAUSTA PEREIRA DA SILVA. Residência do falecido: RUA BOAVENTURA JOAQUIM DE MOURA, nº 600, SÃO PEDRO, Belo Jardim-PE

DATA E HORA DE FALCIMENTO Trinta e um de outubro de dois mil e vinte, às 4h57min.	DIA 31	MÊS 10	ANO 2020
--	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALCIMENTO
Upa Boa Vista, Avenida Caruaru, s/n, Boa vista, Caruaru-PE

CAUSA DA MORTE
SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE, NEOPLASIA MALIGNA DE PULMÃO, HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA

SEPULTAMENTO - CREMAÇÃO Cemitério de Belo Jardim - Pernambuco	DECLARANTE ROGERIO JOSÉ DA SILVA CARMO, nacionalidade BRASILEIRA, CNH nº 02145812900, CPF/MF nº 026.893.514-98, profissão REPRESENTANTE, estado civil divorciado, residente na RUA DOM LUIZ, Nº 90, SÃO PEDRO, BELO JARDIM-PE, filho do falecido
--	---

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(A)RAM O ÓBITO
Dra Camila Duarte, CRM 25944/PE

AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES A ACRESCER
Ato registrado no livro C-51, à folha 168, sob o nº 83668, Data do registro: 31 de outubro de 2020. Data do óbito: 31 de outubro de 2020. Profissão do falecido: ELETRICISTA APOSENTADO. Data de nascimento do falecido: 18 de novembro de 1941. Era eleitor. Casado com MARIA JOSÉ DA SILVA CARMO, em Lajedo-PE, Livro B 11, folha 87v, nº 1574. Deixou bens, não deixou testamento, não era reservista, era eleitor, deixou quatro filhos maiores: ROGERIO JOSÉ, JOSÉ ROBERTO, MARIA ROSINETE, ROSIANE. Não constam averbações à margem do termo.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício
Cartório de Registro Civil da 2ª Zona Judiciária
Oficial Registrador
Sandra Cardoso de Sousa
Município/UF
Caruaru/PE
Endereço
Rua Vidal de Negreiros nº 109 - Tel: (81)
3722-6605

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Caruaru/PE, 31 de outubro de 2020.

Email:
cartorioc2caruaru@gmail.com



Sandra Maria dos Santos Ramos
☒ Sandra Cardoso de Sousa - Oficial Titular
☐ Erikson Ruy de Alencar Cardoso - Oficial Substituto
☒ Sandra Maria dos Santos Ramos - Escribevente Autorizada

Selo: 0075630.V1810202002.00103
Consulte autenticidade em www.tpe.jus.br/selodigital
Índice de enrolamento

arpenpe AA 000812501 P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL

ESTADO DE: Pernambuco
MUNICÍPIO DE: Belo Jardim
DISTRITO DE: Belo Jardim

Cartório do Registro Civil

Casamento, Nascimento e Óbito, Registro de
Sentença de Interdição, Separação e Divórcio

Maria Ferreira Cavalcanti

Oficial

CPF 886.463.314-15

Luiza Gesilânia Freitas C. de Santana

Substituta

CPF 478.037.384-00

Luciana Maria Ramos de Andrade

Escritor(a) Autorizada

CPF 822.733.914-04

Rua Major João Gomes, 160 - Centro

Fone: (081)-726-1715 - Belo Jardim - PE

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nº 14.508

Eu, MARIA FERREIRA CAVALCANTI, oficial do REGISTRO CIVIL, em virtude da lei, etc.

Certifico que às fls. 209 do livro "C" 12 sob o número 14.508 de Registro de Óbitos, consta o assento de AGENOR PAULO BARBOSA falecido(a) no dia 30 de agosto de 2004, faleceu em Belo Jardim- PE às 23:55 horas, do sexo masculino de cor branca, Natural de Belo Jardim- PE, Motorista, domiciliado(a) na Rua José Vieira de Souza nº 111 nascido(a) no dia 15 de dezembro de 1944 com 59 anos de idade Estado Civil divorciado filho(a) de ALZIRA FAUSTINO DOS SANTOS.

Foi declarante Maria Francisca Vidal Silva sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Geasie E. Lavrada Penha que deu como "causa mortis" Parada Cardio Respiratória, Neoplasia de fígado o sepultamento foi feito no Cemitério Local.

Observações: O falecido deixou filhos, não deixou bens, era divorciado e vivia maritalmente a mais de 10 anos com Maria de Fátima da Silva, desta união deixou 02 filhos, CPF 676174178 - 53, RG 2991524 - SSP- PE

O Referido é Verdade e dou Fé.

Belo Jardim, 06 de setembro de 2004.

Cartório do Registro

Casamento, Nascimento e Óbito, Registro de
Sentença de Interdição, Separação e Divórcio

Maria Ferreira Cavalcanti

Oficial

CPF 886.463.314-15

Luiza Gesilânia Freitas C. de Santana

Substituta

CPF 478.037.384-00

Rua Major João Gomes, nº 160 - Centro

Fone: (081) 726-1715 - Belo Jardim-Pernambuco



Luiza Gesilânia Freitas C. de Santana

Luiza Gesilânia Freitas C. de Santana
Substituta
CPF 478.037.384-00

CARTÓRIO AYRTON MACIEL
Rua Floriano Peixoto, 81 - Centro
Fones: 726 - 1154 - 726 - 2353
- AUTENTICAÇÃO -

Este documento está conforme com o original
que me foi apresentado neste ato. Dou fé.
Belo Jardim - PE, 09 de setembro de 2004.



MLOR PAGO PELO ATO
Documentos RS 1,50
RS 0,00
TEN R



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - PE.
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

Ofício nº 668/2021- SECM

Belo Jardim (PE), 15 de abril de 2021.

**Aos Familiares do Senhor
Lucas Falcão Campos
Belo Jardim-PE**

CÓPIA

Assunto: Voto de pesar

Prezada Família,

Cumprimentando-os cordialmente, comunicamos que na Sessão Ordinária do dia 06/04/2021, no Plenário desta Casa Legislativa, foi lido o Voto de Pesar, de autoria do Vereador Sr. **Nilton Senhorinho**, aditado pelos demais Vereadores que representam o Poder Legislativo, por meio do qual prestam condolências à família enlutada do Sr. Lucas Falcão Campos, pelo seu falecimento ocorrido no dia 01 de abril do corrente ano, na cidade do Tacaimbó-PE.

Reiteramos que, em solidariedade à família pela inestimável perda, manifestamos nosso profundo respeito e desejamos o consolo, o conforto e a paz a todos os corações enlutados.

Atenciosamente;

José Lopes Silveira

Presidente

DOUGLAS FERNANDES DE MELO 03/05/2021

JT



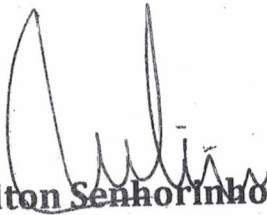
CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM - PE.
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

VOTO DE PESAR

O Exmo. Vereador **Sr. Nilton Senhorinho**, requer que conste em Ata da Sessão Ordinária do dia 06 de abril do corrente ano o presente **Voto de Pesar**, à família enlutada do Sr. Lucas Falcão Campos, pelo seu falecimento ocorrido no dia 01 de abril do corrente ano, na cidade de Caruaru.

Dê-se ciência a família enlutada.

Sala das Sessões, em 06 de abril de 2021.


Nilton Senhorinho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM - PE.
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

CÓPIA

Ofício nº 285/2019 - SECM

Belo Jardim, 18 de março de 2019.

Aos familiares da Senhora Maria Henrique Guimarães
Belo Jardim/PE.

Assunto – Voto de Pesar

Prezada Família,

Estamos comunicando que na Sessão Ordinária do dia 12/03/2019, no Plenário desta Casa Legislativa, foi lido em sessão o Voto de Pesar de autoria do Vereador Sr. **José Nilton da Silva Senhorinho**, o qual foi aditado por todos os demais Vereadores que representam o Poder Legislativo, à família enlutada da Sra. Maria Henrique Guimarães, pelo seu falecimento ocorrido no dia 09 de março do corrente ano, em nosso Município.

Reiteramos que, em solidariedade à família pela inestimável perda, manifestamos nosso profundo respeito e desejamos o consolo, o conforto e a paz a todos os corações enlutados.

Em anexo enviamos cópia do referido Voto de Pesar.

Atenciosamente,


Euno Andrade da Silva Filho
Presidente


26/03/2019

JS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

MARIA CLEMENTE DA SILVA

CPF
426.459.644-00

MATRÍCULA
077321 01 55 2019 4 00026 243 0020424 75

SEXO Feminino	COR Parda	ESTADO CIVIL E IDADE Solteira, 91 anos
------------------	--------------	---

NATURALIDADE Pesqueira, Pernambuco	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG nº 4957491 SSP/PE emitido em 16/02/1993	ELEITOR Não
---------------------------------------	---	----------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filha de MARIA DOS ANJOS ALEIXO. Residência da falecida: Rua Capitão Augustinho Rodrigues, nº 10, Centro, Belo Jardim, Pernambuco

DATA E HORA DE FALECIMENTO Quatorze de maio de dois mil e dezenove, às 9h45min	DIA 14	MESE 05	ANO 2019
---	-----------	------------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital Maria Lucinda, Avenida Pamamirim 95 Bairro Pamamirim, Recife-PE

CAUSA DA MORTE
Insuficiência Respiratória Aguda, Choque Septico, Infecção Trato Respiratória, HAS, DPOC

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO Cemitério de São Sebastião de Belo jardim-PE	DECLARANTE Maria José da Silva Maciel, nacionalidade Brasileira, RG nº 1664022-SDS-PE, CPF/MF nº 195.096.774-34, profissão Pencionista, estado civil viúva, residente à Rua Marechal Deodoro, 148, Centro, filha da falecida
---	---

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO
Dr Severino Francisco Fontes, CRM 6780

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCEER
Vide verso.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
CPF nº 426.459.644-00, RG nº 4957491 SSP/PE emitido em 16/02/1993
* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante

Nome do Ofício
Cartório do Registro Civil de Belo Jardim - PE

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Belo Jardim, 15 de maio de 2019.

Oficial Registrador
Taciara de Souza Maciel Ramos

Município/UF
Belo Jardim/PE

Endereço
Av. Geminiano Maciel, 61, Centro, CEP: 55150 - 030
(081) 3726 - 1715

Luiza Gesilânia F. C. de Santana
Escrevente

Selo: 0077321.RKN05201901.00184
Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital.
Ato gratuito.



LUIZA GESILÂNIA F. C. DE SANTANA
1ª Substituta - CPF: 478.037.384-00



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM - PE.

PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

Senhorinha

Ofício nº 475/2020 - SECM

Belo Jardim, 20 de maio de 2020.

**Aos Familiares da Senhora
Maria Ivoneide Senhorinho Silva
Belo Jardim - PE**

Assunto - Voto de Pesar

Prezada Família,

Cumprimentando-os cordialmente, comunicamos que na Sessão Ordinária do dia 19/05/2020, no Plenário desta Casa Legislativa, foi solicitado verbalmente um pelo Vereador **Sr. José Nilton da Silva Senhorinho** um Voto de Pesar o qual foi posteriormente colocado em nome de todos os Vereadores que representam o Poder Legislativo do Município de Belo Jardim, em solidariedade à família enlutada da Sra. Maria Ivoneide Senhorinho Silva, pelo seu falecimento ocorrido no dia 17 de maio do corrente ano, em nosso Município.

Reiteramos que, em solidariedade à família pela inestimável perda, manifestamos nosso profundo respeito e desejamos o consolo, o conforto e a paz a todos os corações enlutados.

Em anexo enviamos o referido Voto de Pesar.

Atenciosamente,

**Euno Andrade da Silva Filho
Presidente**

FV

Jose Tavoras da Silva
4.12.20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

JOSÉ MANO DA SILVA

CPF

284.284.554-49

MATRÍCULA

077321 01 55 2021 4 00031 039 0021720 54

SEXO

Masculino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Divorciado, 60 anos

NATURALIDADE

Belo Jardim, Pernambuco

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG nº 1946312 SEDS/SDS/PE emitido em
13/04/2009

ELEITOR

Ign

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de LUIZ FRANCISCO DA SILVA e de MARIA APARECIDA SILVA. Residência do falecido: Travessa José Antônio de Santana, nº 30, Ponte Nova, Belo Jardim, Pernambuco

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Um de junho de dois mil e vinte e um, às 11h00min.

DIA

01

MÊS

06

ANO

2021

LOCAL DE FALECIMENTO

Em domicílio, Travessa José Antônio de Santana, 30, Ponte Nova, Belo Jardim-PE

CAUSA DA MORTE

Morte sem Assistência Médica

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO

Cemitério São Sebastião, Belo Jardim/PE

DECLARANTE

MARIA DAS DORES LEANDRO DOS SANTOS, nacionalidade Brasileira, RG nº 3134453 SDS-PE, CPF/MF nº 688.666.404-25, profissão Técnica de Enfermagem, estado civil solteira, residente na Travessa José Antônio de Santana, 30, Ponte Nova, Belo Jardim - PE, cônjuge do falecido

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO

Dra Hysia Reis Saady, CRM 24705/PE

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCER

Vide verso.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

RG nº 1946312 SEDS/SDS/PE emitido em 13/04/2009, CTPS nº 55634 Série 513 MTE-PE emitido em 13/10/1976

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício

Cartório do Registro Civil de Belo Jardim - PE

Oficial Registrador

Taciara de Souza Maciel Ramos

Município/UF

Belo Jardim/PE

Endereço

Av. Geminiano Maciel, 61, Centro, CEP: 55150 - 030

(081) 3726 - 1715

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Belo Jardim, 02 de junho de 2021.

Leiza Gislaine Santos Cabral
Escrevente



Selo: 0077321.QFW04202101.00885

Consulte autenticidade em

www.tjpe.jus.br/selodigital.

Ato gratuito.

AA 001124272 P

arperpe



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - PE.
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

CÓPIA

Ofício nº 062/2021- SECM

Belo Jardim (PE), 15 de fevereiro de 2021.

**Aos Familiares do Senhor
Wilson Alexandre Barbosa
Belo Jardim-PE**

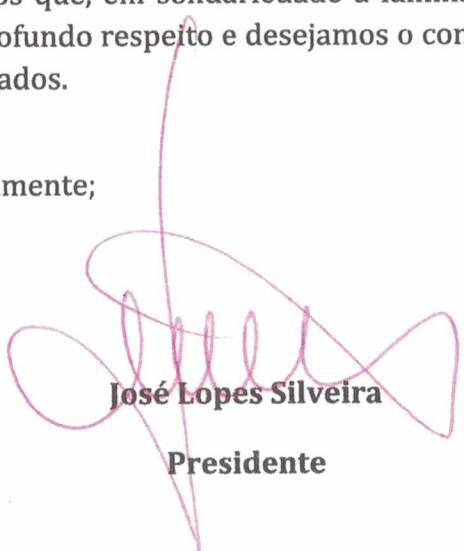
Assunto: Voto de pesar.

Prezada Família,

Cumprimentando-os cordialmente, comunicamos que na Sessão Ordinária do dia 09/02/2021, no Plenário desta Casa Legislativa, foi lido o Voto de Pesar de autoria de todos os Vereadores que compõem o Poder Legislativo Municipal, por meio do qual prestamos condolências à família enlutada do Sr. Wilson Alexandre Barbosa, (mais conhecido por Wilson Golinha), pelo seu falecimento ocorrido no dia 20 de janeiro do corrente ano, na Cidade do Recife.

Reiteramos que, em solidariedade à família pela inestimável perda, manifestamos nosso profundo respeito e desejamos o consolo, o conforto e a paz a todos os corações enlutados.

Atenciosamente;


José Lopes Silveira

Presidente

Recebido 22/02/21
WBarbosa

AC



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM - PE.
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

Lido em reunião de / /

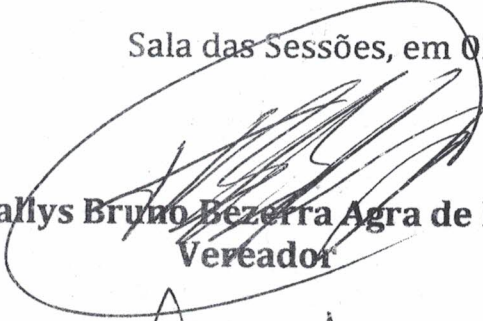
Secretário

VOTO DE PESAR

Os Exmos. Vereadores **Srs. Nilton Senhorinho e Thallys Bruno Bezerra Agra de Lima** requerem que conste em Ata da Sessão Ordinária do dia 02 de fevereiro do corrente ano o presente **Voto de Pesar**, à família enlutada do Sr. Wilson Alexandre Barbosa, (mais conhecido por Wilson Golinha), pelo seu falecimento ocorrido no dia 20 de janeiro do corrente ano, na Cidade do Recife.

Dê-se ciência a família enlutada.

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2021.


Thallys Bruno Bezerra Agra de Lima
Vereador


Nilton Senhorinho
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

ANTONIO IZIDORO DA SILVA

CPI

212.278.454-72

MATRÍCULA

077321 01 55 2022 4 00032 201 0022182 85

SEXO

Masculino

COR

Parda

ESTADO CIVIL E IDADE

Viúvo, 93 anos

NATURALIDADE

Belo Jardim, Pernambuco

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG nº 1818871 SDS/PE emitido em
22/07/2009

ELEITOR

Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de IZIDORO FERREIRA DA SILVA e de MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO. Residência do falecido: Rua Joaquim Medeiros Cabral, nº 253, Santo Antônio, Belo Jardim, Pernambuco

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 14h00min.

DIA

18

MES

02

ANO

2022

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital da Restauração, Avenida Agamenon Magalhães S/N Derby, Recife-PE

CAUSA DA MORTE

Choque Neurogênico, Traumatismo Crânio Encefálico, Queda de Altura

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO

Cemitério São Sebastião, Belo Jardim/PE

DECLARANTE

Evellyn Dayane da Silva, nacionalidade Brasileira, RG nº 7799750-SDS-PE, CPF/MF nº 074.756.064-14, profissão fotógrafo, estado civil casada, residente na Rua Joaquim Medeiros Cabral 253 Santo Antônio Belo Jardim-PE, Neta do falecido

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO

Dr José Brasiliense H C F

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCER

Vide verso.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

RG nº 1818871 SDS/PE emitido em 22/07/2009, Título de eleitor nº 015273340825 zona 045 seção 60 da cidade de Belo Jardim-PE emitido em 21/03/2019, CTPS nº 31492 Série 178 MTE-PE emitido em 21/09/1965

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante

Nome do Ofício

Cartório do Registro Civil de Belo Jardim - PE

Oficial Registrador

Taciana de Souza Maciel Ramos

Município/UF

Belo Jardim/PE

Endereço

Av. Geminiano Maciel, 61, Centro, CEP: 55150 - 030

(081) 3726 - 1715

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Belo Jardim, 23 de fevereiro de 2022.

Escrevente



Selo: 0077321.EJT02202201.00533

Consulte autenticidade em

www.tjpe.jus.br/selodigital.

Ato gratuito.



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Pernambuco
COMARCA DE Recife
MUNICÍPIO DE Recife
DISTRITO DE Poço da Panela

Rute Costa Rego Lima
Oficial do Registro Civil

Certidão de Óbito

CERTIFICO que, em data de 01 de janeiro de 1996, no Livro
n.º C - 34, fls. 1250, sob o n.º 42958, foi feito o Registro de Óbito de

Antônio Ramos da Silva
falecido em 01 de janeiro de 1996, às 05:30 horas,
nesta cidade em Hospital Municipal
do sexo masculino de cor morena, profissão aposentado
natural de Pernambuco
com 49 anos de idade, estado civil solteiro, filho de
Sebastião Ramos da Silva e Maria Ramos
da Silva

tendo sido declarante Leidy Góes Maria
e o óbito atestado pelo Dr. Ricardo Sousa da Silva, médico
que deu como causa da morte insuficiência respiratória aguda, tuberculose pulmonar, anemia, diabetes tipo II
e o sepultamento foi feito no cemitério de
São João - neste local
Observações falecido deixa a filha Andreza.

O referido é verdade e dou fé.

Recife, 02 de janeiro de 1996
Rute Costa Rego Lima
Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.284, DE 01 ABRIL DE 2019.

*Denomina qualquer Rua Projetada localizada em nosso município de “**Maria Lucélia Bezerra Farias Galvão**” e dá outras providências.*

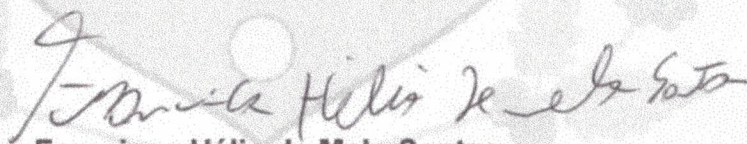
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada qualquer Rua Projetada localizada em nosso município de “**Maria Lucélia Bezerra Farias Galvão**”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Belo Jardim, 01 de abril de 2019.



Francisco Hélio de Melo Santos

- Prefeito -

11 - SETEMBRO - 1928

811100100000 - 00:11:00
16/04/2019 - 00:00:00
CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - CNPJ 14.741.570/0001-86



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

ANTONIO MARCOS ALVES DA SILVA

CPF

371.221.504-53

MATRÍCULA

077321 01 55 2022 4 00033 283 0022564 54

SEXO

Masculino

COR

Parda

ESTADO CIVIL E IDADE

Divorciado, 60 anos

NATURALIDADE

Belo Jardim, Pernambuco

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ELEITOR

Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de JOSE ALVES DA SILVA IRMÃO e de HELENA ALVES DA SILVA. Residência do falecido: Rua Major João Gomes, nº 34, Centro, Belo Jardim, Pernambuco

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Dez de outubro de dois mil e vinte e dois, às 13h57min.

DIA

10

MÊS

10

ANO

2022

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Regional do Agreste, Br 232 Km 130 Indionópolis, Caruaru-PE

CAUSA DA MORTE

Anoxia Cerebral, Choque Septico, Infecção Urinária, Acidose metabólica, Insuficiência renal

SEPULTAMENTO / CRIMAAÇÃO

*Cemitério São Sebastião, Belo Jardim/PE

DECLARANTE

Carlos Eduardo Cordeiro Alves da Silva, nacionalidade Brasileira, RG nº 8830964-SDS-PE, CPF/MF nº 061.514.674-00, profissão Estudante, estado civil solteiro, residente na Rua Major João Gomes 34 Centro Belo Jardim-PE, filho do falecido

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO

Dr Ricardo Albuquerque, CRM 13508/PE

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCER

Ato registrado no livro C-33, às folhas 283, sob o nº 22564. Data do registro: 11 de outubro de 2022. Data de nascimento do falecido: 24 de junho de 1962. Deixou bens, não deixou testamento, era eleitor, deixou filhos maiores. ÓBITO LAVRADO CONFORME A LEI 13.484/2017 DE 26/09/2017 Não constam averbações à margem do termo.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

CNH nº 02373645851 DETRAN/PE emitido em 09/04/2018 válido até 07/04/2023, Título de eleitor nº 015219070809 zona 045 seção 12 da cidade de Belo Jardim-PE emitido em 16/12/2019

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício

Cartório do Registro Civil de Belo Jardim - PE

Oficial Registrador

Tatiana de Souza Maciel Ramos

Município/UF

Belo Jardim/PE

Endereço

Av. Geminiano Maciel, 61, Centro, CEP: 55150 - 030

(81) 2153-0324

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Belo Jardim, 11 de outubro de 2022.

Luciana Almeida de Faria
Escrevente



Selo: 0077321.PWF09202201.00472

Consulte autenticidade em

www.tjpe.jus.br/selodigital.

Ato gratuito.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

MARIA DAS DORES NOGUEIRA

CPF

359.908.724-53

MATRÍCULA:

077321 01 55 2020 4 00029 078 0021159 50

SEXO

Feminino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Solteira, 75 anos

NATURALIDADE

Belo Jardim, Pernambuco

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG nº 1891273 SSP/PE emitido em
14/05/1996

ELEITOR

Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filha de JOSÉ FIRMINO NOGUEIRA e de BALBINA BERNARDINA NOGUEIRA. Residência da falecida: Rua
Etelvina Cordeiro Mergulhão, nº 185, Edson Mororó Moura, Belo Jardim, Pernambuco

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Vinte e quatro de julho de dois mil e vinte, às 16h00min.

DIA

24

MÊS

07

ANO

2020

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Julio Alves de Lira, Rua Dr Henrique Nascimento S/N São Pedro, Belo Jardim-PE

CAUSA DA MORTE

Síndrome Respiratória Aguda Grave, COVID-19, HAS, DM

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO

Cemitério de Xucuru do Município de Belo
Jardim - PE

DECLARANTE

Balbina Maria Nogueira, nacionalidade Brasileira, RG nº
6960546-SDS-PE, CPF/MF nº 025.650.454-76, profissão
Agricultora, estado civil solteiro, residente na Rua Padre
Jeferson Diniz 42 Boa Vista Belo Jardim-PE, filha da falecida

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO

Dr Wyvison Gomes de Lima, CRM 18004/PE

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCER

Vide verso.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

RG nº 1891273 SSP/PE emitido em 14/05/1996, Título de eleitor nº 015269700817 zona 045 seção 043 da cidade de Belo Jardim-PE emitido
em 19/12/2019, CTPS nº 36950 Série 00002 MTE-PE emitido em 13/02/1981

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício

Cartório do Registro Civil de Belo Jardim - PE

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Belo Jardim, 28 de julho de 2020.

Oficial Registrador

Taciana de Souza Maciel Ramos

Município/UF

Belo Jardim/PE

Endereço

Av. Geminiano Maciel, 61, Centro, CEP: 55150 - 030

(081) 3726 - 1715

Selo: 0077321.ZLD07202001.00308

Consulte autenticidade em

www.tjpe.jus.br/selodigital.

Ato gratuito.



arpenpe AA 000504590 P



BELO JARDIM
PREFEITURA MUNICIPAL
CADA DIA MELHOR

LEI Nº 3137/2016, de 31 de outubro de 2016.

EMENTA: Denomina qualquer rua Projetada pertencente ao nosso Município de Rua “**Maria Margarida Costa e Silva (Vovó Dida)**”, e dá outras providências.

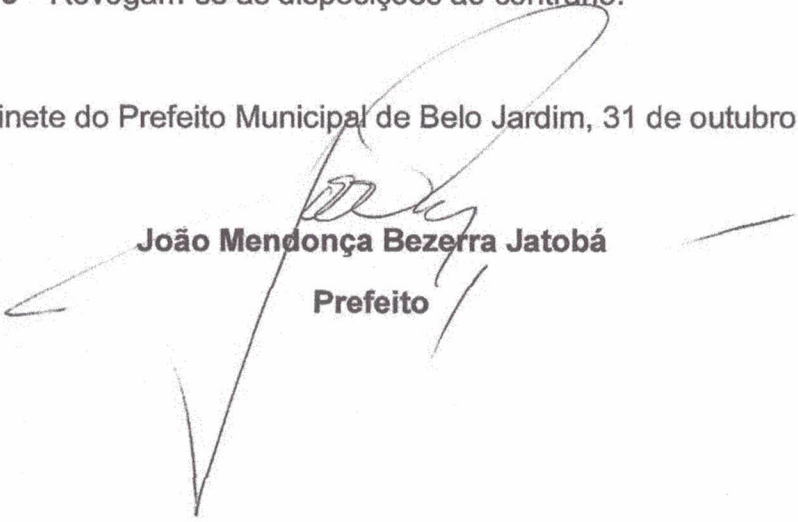
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada qualquer rua Projetada pertencente ao nosso Município de Rua “**Maria Margarida Costa e Silva (Vovó Dida)**”.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Jardim, 31 de outubro de 2016.


João Mendonça Bezerra Jatobá

Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - PE.
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

Ofício nº 0045/2022- SECM

Belo Jardim (PE), 02 de fevereiro de 2022.

**Aos Familiares do Senhor
Renê Gouveia de Barros
Belo Jardim-PE**

CÓPIA

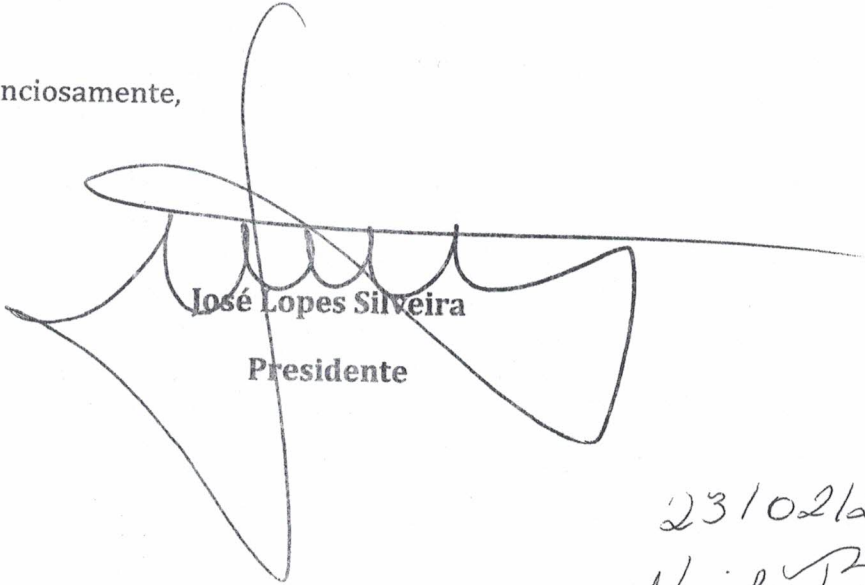
Assunto: Voto de pesar.

Prezada Família,

Cumprimentando-os cordialmente, comunicamos que na Sessão Ordinária do dia 01/02/2022, no Plenário desta Casa Legislativa, foi lido o Voto de Pesar, de autoria do Vereador Sr. **José Nilton da Silva Senhorinho**, e aditado pelos demais Vereadores que compõem esta Casa, por meio do qual prestamos condolências à família enlutada do Sr. Renê Gouveia de Barros, pelo seu falecimento ocorrido no dia 24/01/2022, na Cidade do Recife.

Reiteramos que, em solidariedade à família pela inestimável perda, manifestamos nosso profundo respeito e desejamos o consolo, o conforto e a paz a todos os corações enlutados.

Atenciosamente,


José Lopes Silveira

Presidente

23/02/2022
Neicle Barros

AH



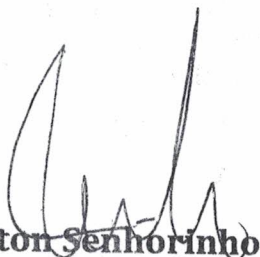
CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM - PE.
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

VOTO DE PESAR

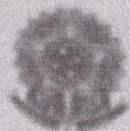
O Exmo. Vereador **Sr. Nilton Senhorinho**, requer que conste em Ata da Sessão Ordinária do dia 01 de fevereiro do corrente ano o presente **Voto de Pesar**, à família enlutada do Sr. Renê Gouveia de Barros, pelo seu falecimento ocorrido no dia 24/01/2022, na Cidade do Recife.

Dê-se ciência a família enlutada.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2022.



Nilton Senhorinho
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NEC. 11

JOÃO BATISTA BEZERRA FILHO

CPF
354.398.904-91

MATRÍCULA
077321 01 55 2023 4 00034 148 0022729 87

SEXO
Masculino

COR
Parda

ESTADO CIVIL E ESTADO
Solteiro, 63 anos

NACIONALIDADE
Belo Jardim, Pernambuco

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
RG nº 2336502 SDS/PE emitido em
13/01/2015

ASSINAR
Sim

FILHAÇÃO BRASILEIRA

Filho de JOSÉ BEZERRA FILHO e de TERESINHA BEZERRA CAVALCANTI. Residência do falecido: Rua Capitão José Izidoro, nº 19, São Pedro, Belo Jardim, Pernambuco

DATA E HORA DO FALLECIMENTO

Vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e três, às 4h42min.

DIA
24

MÊS
01

ANO
2023

LUGAR DO FALLECIMENTO

Hospital Vale do Una, Avenida José Amendo de Miranda 90 Santa Rosa, Palmares-PE

CAUSA DA MORTE

Choque Séptico, Sepsis de foco respiratório, Edema Agudo do Pulmão, Cardiopatia, Hipertensão Arterial Sistêmica

LOCAL DO FALLECIMENTO

Cemitério São Sebastião, Belo Jardim/PE

AVELANTE

ADEILSON MONTEIRO BEZERRA, nacionalidade Brasileira, RG nº 4427233-SDS-PE, CPF/MF nº 527.858.824-15, profissão Autônomo, estado civil divorciado, residente na Rua Capitão José Izidoro 19 São Pedro Belo Jardim-PE, irmão do falecido

NOME E Nº DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATENDEU O FALLECIDO

Dr. Lucas Cavalcanti, CRM 31179

ASSINAR, DES-ASSINAR OU NÃO ASSINAR

Vide verso.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

RG nº 2336502 SDS/PE emitido em 13/01/2015, Título de eleitor nº 01538510266 zona 077 seção 029 do distrito de Santa Inês-BA emitido em 15/11/2015

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigido pela legislação.

Nome do Oficial
Cartório do Registro Civil de Belo Jardim - PE

Oficial Registrador
Tatiana de Souza Maciel Santos

Assinatura do Oficial
Belo Jardim-PE

Assinatura
Av. Getúlio Vargas, 81, Centro, CEP: 55650-000
(81) 2153-0324

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Belo Jardim, 31 de janeiro de 2023.

Kuciana Oliveira de Almeida
Escritor

Selo: 0077321.80001202301.00251

Consulte autenticidade em

www.tpe.jus.br/selodigital

Até gratuito.

CARTÓRIO
Maria Ferreira Cavalcanti

Registro Civil das Pessoas Naturais
Município de Belo Jardim - Estado de Pernambuco

Letícia Gislaine Freitas Cavalcanti de Santana
Escritora
CPF: 010.157.944-05

Letícia Maria Gomes de Paiva
Escritora
CPF: 000.044.116-01

Cartório do Registro Civil de Belo Jardim - PE
Certidão de Óbito

EM 14/11/2014

AMÁLIA MONTEIRO DA SILVA

MATRÍCULA:

077321 01 55 1996 4 00010 008 0011041 10

SEXO Feminino	COR Branca	IDADE CIVIL E REAL Casada, 59 anos
LOCALIDADE Belo Jardim - PE		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CPF: 42687393468
		ESTADO Não

RELAÇÃO RESIDENCIAL
Filha de MANOEL FELIX DOS SANTOS e de QUIÉRIA MONTEIRO SENHORINHO. Residência do falecido: Rua São Pedro, 124, Belo Jardim - PE

DATA E HORA DE NASCIMENTO
Vinte e cinco de agosto de mil novecentos e noventa e seis, às 18h50min.

DIAS 25	MÊS 08	ANO 1996
------------	-----------	-------------

LOCAL DO FALLECIMENTO
No Hospital

CAUSA DA MORTE
Falência múltipla de órgãos, Choque séptico, Úlcera gástrica

LOCAL DO FALLECIMENTO Cemitério Local	DECLARANTE Carlos Antonio Monteiro da Silva, residente neste Estado
--	--

ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO MEDICO QUE ATENDU O FALLECIDO
Dr. Joséildo Correia de Lima

RELAÇÃO CIVIL E RESIDENCIAL
Ato registrado no livro C-10, à folha 8, sob o nº 11041. Data do registro: 26 de agosto de 1996. Data do óbito: 25 de agosto de 1996. Profissão da falecida: Costureira. Data de nascimento do falecido: 4 de abril de 1937. Casada. A falecida era casada com José Joaquim da Silva, deixou 07 filhas, deixou bens. Não existem herdeiros à margem da folha.

Nome do Oficial
Cartório do Registro Civil de Belo Jardim - PE

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Belo Jardim, 20 de novembro de 2014.

Oficial Registrador
Letícia Gislaine Freitas Cavalcanti de Santana

Município de
Belo Jardim

Endereço
Av. Germano Marcel, 61

Letícia Freitas Cavalcanti

Escrevente
Letícia Freitas Cavalcanti
inscrição: 10.045.34.16





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

IRENE MARIA DE OLIVEIRA VIEIRA

CPF
403.853.954-04

MATRÍCULA
077321 01 55 2021 4 00031 263 0021944 76

SEXO Feminino	COR Ignorada	ESTADO CIVIL E IDADE Casada, 79 anos
------------------	-----------------	---

NATURALIDADE Belo Jardim, Pernambuco	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG nº 1729842 SSP/PE emitido em 06/12/1977	ELEITOR Sim
---	---	----------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filha de MANOEL FRANCISCO DE MELO e de MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA. Residência da falecida: Rua Padre Cícero, nº 27, COHAB-I, Belo Jardim, Pernambuco

DATA E HORA DE FALECIMENTO Nove de outubro de dois mil e vinte e um, às 19h20min	DIA 09	MÊS 10	ANO 2021
---	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital Nosso Senhora do ô, Av Dr Cláudio José Gueiros Leite 1229 Janga, Paulista-PE

CAUSA DA MORTE
Parada Cardio Respiratória, Cetoacidose Diabetica, Diabete Mellitus Tipo II

SEPULTAMENTO / CEMITIAÇÃO Cemitério São Sebastião, Belo Jardim/PE	DECLARANTE José Roberto de Oliveira Vieira, nacionalidade Brasileira, RG nº 2470995-SSP-PE, CPF/MF nº 351.374.874-49, profissão Comerciante, estado civil casado, residente na Rua José Ribamar 49 A Floresta Belo Jardim-PE, filho da falecida
--	--

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(AM) O ÓBITO
Dr Raul Figueira Barroso, CRM 127661

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCER
Ato registrado no livro C-31, às folhas 263, sob o nº 21944. Data do registro: 11 de outubro de 2021. Data de nascimento da falecida: 15 de março de 1942. Não deixou bens nem testamento, não era eleitora, deixou filho maior. ÓBITO LAVRADO CONFORME A LEI 13.484/2017 DE 26/09/2017 Não constam averbações à margem do termo.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
RG nº 1729842 SSP/PE emitido em 06/12/1977, Título de eleitor nº 015213260892 zona 045 seção 39 da cidade de Belo Jardim-PE emitido em 15/03/2019
* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício
Cartório do Registro Civil de Belo Jardim - PE

Oficial Registrador
Tatiana de Souza Maciel Ramos

Município/UF
Belo Jardim/PE

Endereço
Av. Geminiano Maciel, 61, Centro, CEP: 55150 - 030
(081) 3726 - 1715

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Belo Jardim, 11 de outubro de 2021.

Tatiana de Souza Maciel Ramos
Escrevente



Selo: 0077321.PVG09202101.00972
Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital.
Ato gratuito.

AA 001325775 P

arpenpe

CARTÓRIO Maria Ferreira Cavalcanti

Registro Civil das Pessoas Naturais
Município de Belo Jardim - Estado de Pernambuco

Luiza Gesilânia Freitas Cavalcanti de Santana
Oficiala
CPF 478.037.384-00

Luciana Maria Ramos de Andrade
Substituta
CPF 822.733.914-0

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que na data de 9 de agosto de 2008, no livro C-14, às fls. 98, sob o nº 16064, foi feito o registro de óbito de

ENILDO NUNES DE MOURA

falecido a 9 de agosto de 2008, às 03:00 horas, Nesta Cidade, de sexo masculino, de profissão Aposentado, natural de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, então domiciliado e residente Rua Coronel João Leite, 211 Bom Conselho. Nascido em 26-09-1949 com cinquenta e oito anos de idade, de estado civil casado, filho de SEBASTIÃO NUNES DE MOURA e de MARIA PEREIRA DOS SANTOS.

Foi declarante Heraldo Romão dos Santos e o óbito foi atestado Dr Francisco Sipsney, tendo sido a causa da morte, Insuficiência Respiratória, AVC, HAS, Diabete Mellitus.

O sepultamento vai ser feito no Cemitério Local.

Observações: O falecido deixou filhos, deixou bens, PIS: 0414866662, CPF: 10048073415, Benefício: 1009450090, Certidão de Casamento LB31, FLS: 245, Nº: 6655 Em Belo Jardim - PE, CP: 069720, Série: 319 e RG: 6515720 SSP-SP, DO: 09716024.

O referido é verdade e dou fé.

Belo Jardim, 10 de outubro de 2008

Luciana Maria Ramos de Andrade

LUCIANA M. RAMOS DE ANDRADE
SUBSTITUTA - 822733914 - 04

Av. Geminiano Maciel, 61 - Centro - CEP: 55.150-000 - Belo Jardim/PE - Tel.: (81) 3726.1715



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

ANDRÉ LUIZ MONTEIRO SENHORINHO

CPF
031.634.474-57

MATRÍCULA:
077321 01 55 2020 4 00029 201 0021282 72

SEXO Masculino	COR Parda	ESTADO CIVIL E IDADE Solteiro, 42 anos
-------------------	--------------	---

NATURALIDADE Belo Jardim, Pernambuco	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG nº 5875910 SSP/PE emitido em 12/05/1997	ELEITOR Sim
---	---	----------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filho de FRANCISCO MONTEIRO SENHORINHO e de DORALICE ALVES DA SILVA. Residência do falecido:
Rua Primeiro de Janeiro, nº 51, São Pedro, Belo Jardim, Pernambuco

DATA E HORA DE FALECIMENTO Quatro de outubro de dois mil e vinte, às 10h48min.	DIA 04	MÊS 10	ANO 2020
---	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital Júlio Alves de Lira, Rua Dr Henrique Nascimento S/N São Pedro, Belo Jardim-PE

CAUSA DA MORTE
Insuficiência Respiratória Aguda, Tronboembolia Pulmonar, Pancreatite Aguda, Obesidade

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO Cemitério de São Sebastião de Belo Jardim-PE, Belo Jardim/PE	DECLARANTE Maria Luisa Senhorinho Torres Cordeiro, nacionalidade Brasileira, RG nº 6000761-SSP-PE, CPF/MF nº 035.346.654-90, profissão Interprete de Libras, estado civil divorciada, residente na Avenida Gabriel de Almeida 17 Boa Vista Belo Jardim-PE, Sobrinha do falecido
--	--

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO
Dr Pedro Augusto Bezerra de Siqueira, CRM 26802

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCER
Vide verso.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Título de eleitor nº 049186410884 zona 045 seção 72 da cidade de Belo Jardim-PE emitido em 13/03/2020, RG nº 5875910 SSP/PE emitido em 12/05/1997, CTPS nº 79616 Série 00065 MET-PE emitido em 15/03/2001
* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício
Cartório do Registro Civil de Belo Jardim - PE

Oficial Registrador
Taciana de Souza Maciel Ramos

Município/UF
Belo Jardim/PE

Endereço
Av. Geminiano Maciel, 61, Centro, CEP: 55150 - 030
(81) 2153-0324

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Belo Jardim, 07 de junho de 2023.

Heize Gessilânia Torres Cordeiro
Escrevente

Selo: 0077321.NJV05202302.00566
Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital.
Ato gratuito.



AA 002324655 P



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - PE.
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

Ofício nº 424/2022-SECM

Belo Jardim (PE), 04 de maio de 2022.

Aos Familiares da Senhora
Marluce Cordeiro de Almeida Bezerra

CÓPIA

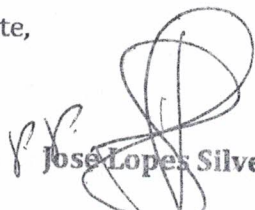
Assunto: Voto de pesar.

Prezada Família,

Cumprimentando-os cordialmente, comunicamos que na Sessão Ordinária do dia 03/05/2022, no Plenário desta Casa Legislativa, foi lido o Voto de Pesar, de autoria do Vereador Sr. **Nilton Senhorinho**, e aditado pelos demais Vereadores que compõem esta Casa, por meio do qual prestamos condolências à família enlutada da Sra. Marluce Cordeiro de Almeida Bezerra, ocorrido no dia 28 de abril do corrente ano na Cidade de Caruaru.

Reiteramos que, em solidariedade à família pela inestimável perda, manifestamos nosso profundo respeito e desejamos o consolo, o conforto e a paz a todos os corações enlutados.

Atenciosamente,


José Lopes Silveira
Presidente

JULIANO JULIELSON DA SILVA
SECRETARIO LEGISLATIVO
MATRÍCULA: 700

Roberto Ferreira
18.05.2022

MC



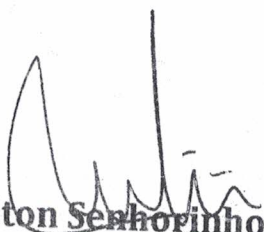
CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM - PE.
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

VOTO DE PESAR

O Exmo. Vereador **Sr. Nilton Senhorinho**, requer que conste em Ata da Sessão Ordinária do dia 03 de maio do corrente ano o presente **Voto de Pesar**, à família enlutada da Sra. Marluce Cordeiro de Almeida Bezerra, pelo seu falecimento ocorrido no dia 28 de abril do corrente ano, na Cidade do Recife.

Dê-se ciência a família enlutada.

Sala das Sessões, em 03 de maio de 2022.



Nilton Senhorinho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM - PE.

PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

CÓPIA

Ofício nº 131/2020 - SECM

Belo Jardim, 02 de março de 2020.

**Aos Familiares da Senhora
Silvania Maria Vanderlei
Belo Jardim - PE**

Assunto - Voto de Pesar

Prezada Família,

Cumprimentando-os cordialmente, comunicamos que na Sessão Ordinária do dia 27/02/2020, no Plenário desta Casa Legislativa, foi apresentado o Voto de Pesar de autoria do Vereador **Sr. Nilton Senhorinho**, em solidariedade à família enlutada da Sra. Silvania Maria Vanderlei, pelo seu falecimento ocorrido no dia 25 de fevereiro do corrente ano, em nosso Município.

Reiteramos que, em solidariedade à família pela inestimável perda, manifestamos nosso profundo respeito e desejamos o consolo, o conforto e a paz a todos os corações enlutados.

Informamos ainda que, em respeito à memória da Sra. Silvania Maria e ao luto de seus familiares, este Voto de Pesar foi aditado por todos os demais Vereadores que compõem esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Euno Andrade da Silva Filho
Presidente

Analice Cavalcante de Souza
12/03/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

SILVANIA MARIA VANDERLEI

CPF
668.587.044-34

MATRICULA
077321 01 55 2020 4-00028 099 0020880 77

SEXO Feminino	COR Branca	ESTADO CIVIL/IDADE Solteira, 52 anos
NATURALIDADE Belo Jardim, Pernambuco	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG nº 3571477 SEDS/SDS/PE emitido em 04/11/2017	ELEITOR Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filha de GERSON ROQUE VANDERLEI e de ANTONIA MARIA VANDERLEI. Residência da falecida: Praça dos Motoristas, nº 52, São Pedro, Belo Jardim, Pernambuco

DATA E HORA DE FALECIMENTO
Vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte, às 20h00min

DIA
25

MES
02

ANO
2020

LUGAR DE FALECIMENTO
Hospitál Santa Fé, Rua Gabriel de Almeida 310 Boa Vista, Belo Jardim-PE

CAUSA DA MORTE
Choque Séptico, Infecção do Trato Respiratório, Câncer de Utero

REPOZAMENTO / CREMAÇÃO Cemitério de São Sebastião de Belo Jardim-PE	DECLARANTE Sandra Gorete Vanderlei, nacionalidade Brasileira, RG nº 3102788-SSP-PE, CPF/MF nº 475.203.374-72, profissão Do Lar, estado civil divorciada, residente na Rua Gabriel de Almeida 28 Boa Vista Belo Jardim-PE, irmã da falecida
--	---

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO
Dr Tito Correia Filho, CRM 22738

ADVERTÊNCIAS / ANOTAÇÕES A ADICIONAR
Vide verso.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
CPF nº 668.587.044-34, RG nº 3571477 SEDS/SDS/PE emitido em 04/11/2017, CTPS nº 4389076 MTE Série 0060-PE emitido em 07/03/2019

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Oficial
Cartório do Registro Civil de Belo Jardim - PE

Oficial Registrador
Taciara de Souza Maciel Ramos

Município/UF
Belo Jardim/PE

Endereço
Av. Getúlio Vargas, 61, Centro, CEP: 55150-030
(081) 3726 - 1715

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Belo Jardim, 27 de fevereiro de 2020.

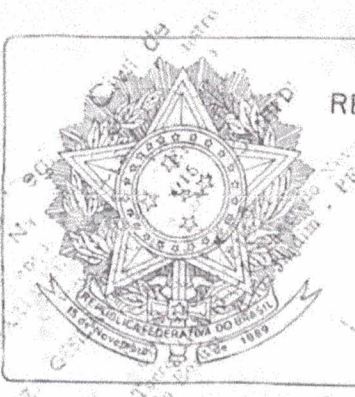
Juciano Maria da Silva
Escrevente

Selo: 0077321.ERP02202002.00598
Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital.
Ato gratuito.



AA 000505354 P

arpenpe



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Pernambuco

MUNICÍPIO DE Belo Jardim

DISTRITO: Belo Jardim

CERTIDÃO DE ÓBITO

Eu, MARIA FERREIRA CAVALCANTI

OFICIAL do

REGISTRO CIVIL, em virtude da lei, etc.

CERTIFICO que às fls. 244v do livro "C" 09 sob o número 10.787 de Registro de Óbitos, consta o assento de ÓBITO DE: NATANAEL PEREIRA BARBOSA.

falecido o no dia 13 de março de 1996. x x x

às 8:20 horas. x x x x

do sexo masculino de cor branco

profissão Aposentado natural de Belo Jardim-PE

domiciliado em Rua João Pessoa, 136

com 69 anos. 24/08/1926 de idade, Estado Civil casado

filh o de Candido Luiz Barbosa-falecido.

profissão x x x natural de x x x

e residente em x x x x

e de Antonia Alves Figueredo.

profissão x x x natural de x x x

e residente em x x x x

Foi declarante Juvã Pereira Neves.

sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. José de Carvalho Pires.

que deu como "causa mortis" Parada Cardíaco-Respiratória, Acidente Vascular. x x x x

O sepultamento foi feito no cemitério de local.

OBSERVAÇÕES O falecido era casado com SEVERINA PEREIRA NEVES, deixou 08 filhos, deixou bens. x x x

x x x x x x x x

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Belo Jardim

14

março

de 19 96

OFICIAL -SUBSTITUTA-